

SARAIVA S.A. LIVREIROS EDITORES

CNPJ/MF nº 60.500.139/0001-26 – Companhia Aberta

Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária Edital de Convocação

Convocamos os senhores acionistas a comparecer às Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária que se realizarão, sucessivamente, no dia 29 de abril de 2014, às 15h, na sede da Companhia, localizada na Rua Henrique Schaumann, 270, 4º andar, sala 10, Pinheiros, São Paulo/SP, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Assembleia Geral Extraordinária: 1.1. Alterar o Estatuto Social da Companhia para (i) acrescentar um cargo na Diretoria; (ii) modificar a nomenclatura dos cargos da Diretoria; e (iii) permitir que as atas de reunião do Conselho de Administração sejam redigidas por empregado indicado para essa função. **2. Assembleia Geral Ordinária:** 2.1. Exame, discussão e votação do relatório da administração e das demonstrações financeiras com parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2013; 2.2. Aprovação da participação dos administradores no lucro da Companhia e fixação de data para o respectivo pagamento; 2.3. Destinação do resultado do exercício social findo em 31/12/2013; 2.4. Fixação da data para pagamento dos juros sobre o capital próprio; 2.5. Eleição dos membros do Conselho de Administração. Em atenção à Instrução CVM nº 282/98, informamos que o percentual mínimo de participação no capital votante, necessário à requisição da adoção do voto múltiplo, é de 5% (cinco por cento). **Informações Gerais:** 1. Poderão participar da Assembleia ora convocada os acionistas titulares de ações de emissão da Companhia, por si ou por seus representantes legais ou procuradores, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelos serviços de ações escriturais da Companhia, e/ou agente de custódia, consoante o artigo 126 da Lei nº 6.404/76. Os acionistas deverão se apresentar antes do horário previsto para o início da Assembleia, conforme indicado neste Edital de Convocação, portando os seguintes documentos: - **Acionistas Pessoas Físicas:** documento de identificação com foto (RG, RNE, CNH ou, ainda, carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas); e comprovante da titularidade das ações de emissão da Companhia, devidamente atualizado, expedido por instituição financeira escrituradora e/ou agente de custódia após a data de 25 de abril de 2014; - **Acionistas Pessoas Jurídicas:** cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); e comprovante da titularidade das ações de emissão da Companhia, devidamente atualizado, expedido por instituição financeira escrituradora e/ou agente de custódia após a data de 25 de abril de 2014; - **Fundos de Investimento:** cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); e comprovante da titularidade das ações de emissão da Companhia, devidamente atualizado, expedido por instituição financeira escrituradora e/ou agente de custódia após a data de 25 de abril de 2014. 2. Estão disponíveis, na sede da Companhia e no endereço eletrônico da Companhia (www.saraivari.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br) e da BM&FBOVESPA (www.bmfbovespa.com.br), para consulta dos acionistas, cópias dos documentos a serem discutidos nas Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária, bem como aqueles exigidos pela Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009. São Paulo, 11 de abril de 2014. **Jorge Eduardo Saraiva** - Presidente do Conselho de Administração.



Saraiva

SARAIVA S.A. LIVREIROS EDITORES

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 60.500.139/0001-26

Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária - Edital de Convocação

Convocamos os senhores acionistas a comparecer às Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária que se realizarão, sucessivamente, no dia 29 de abril de 2014, às 15h, na sede da Companhia, localizada na Rua Henrique Schaumann, 270, 4º andar, sala 10, Pinheiros, São Paulo/SP, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. **Assembleia Geral Extraordinária:** 1.1. Alterar o Estatuto Social da Companhia para (i) acrescentar um cargo na Diretoria; (ii) modificar a nomenclatura dos cargos da Diretoria; e (iii) permitir que as atas de reunião do Conselho de Administração sejam redigidas por empregado indicado para essa função. 2. **Assembleia Geral Ordinária:** 2.1. Exame, discussão e votação do relatório da administração e das demonstrações financeiras com parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2013; 2.2. Aprovação da participação dos administradores no lucro da Companhia e fixação de data para o respectivo pagamento; 2.3. Destinação do resultado do exercício social findo em 31/12/2013; 2.4. Fixação da data para pagamento dos juros sobre o capital próprio; 2.5. Eleição dos membros do Conselho de Administração. Em atenção à Instrução CVM nº 282/98, informamos que o percentual mínimo de participação no capital votante, necessário à requisição da adoção do voto múltiplo, é de 5% (cinco por cento). **Informações Gerais:** 1. Poderão participar da Assembleia ora convocada os acionistas titulares de ações de emissão da Companhia, por si ou por seus representantes legais ou procuradores, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelos serviços de ações escriturais da Companhia, e/ou agente de custódia, consoante o artigo 126 da Lei nº 6.404/76. Os acionistas deverão se apresentar antes do horário previsto para o início da Assembleia, conforme indicado neste Edital de Convocação, portando os seguintes documentos: - **Acionistas Pessoas Físicas:** documento de identificação com foto (RG, RNE, CNH ou, ainda, carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas); e comprovante da titularidade das ações de emissão da Companhia, devidamente atualizado, expedido por instituição financeira escrituradora e/ou agente de custódia após a data de 25 de abril de 2014; - **Acionistas Pessoas Jurídicas:** cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); e comprovante da titularidade das ações de emissão da Companhia, devidamente atualizado, expedido por instituição financeira escrituradora e/ou agente de custódia após a data de 25 de abril de 2014; - **Fundos de Investimento:** cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); e comprovante da titularidade das ações de emissão da Companhia, devidamente atualizado, expedido por instituição financeira escrituradora e/ou agente de custódia após a data de 25 de abril de 2014. 2. Estão disponíveis, na sede da Companhia e no endereço eletrônico da Companhia (www.saraivari.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br) e da BM&FBOVESPA (www.bmfbovespa.com.br), para consulta dos acionistas, cópias dos documentos a serem discutidos nas Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária, bem como aqueles exigidos pela Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009. São Paulo, 11 de abril de 2014. **Jorge Eduardo Saraiva** - Presidente do Conselho de Administração.

OESP – 2COL X 10CM

pefran
11 3885.9696

DOESP – 1COL X 18CM

pefran
11 3885.9696